



**PORTARIA N.º 009/2019**

**Dispõe Sobre a Homologação de Concurso Público**

A Câmara Municipal de Guiricema/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - À vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 015/2018, de 05 de novembro de 2018, fica homologado o Concurso Público e seu resultado, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Guiricema/MG, conforme relações anexas que passam a fazer parte integrante desta Portaria.

Artigo 2º - A Secretaria de Administração deverá tomar as providências necessárias para, quando necessário, convocar e expedir atos de nomeação em conformidade com o Gabinete do Presidente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

Artigo 3º - Os candidatos, quando convocados para a posse, que não apresentarem a documentação exigida pelo Edital n.º 001/2018, serão considerados desclassificados.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 15 de maio de 2019.

  
**JOSE TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR**  
Presidente da Câmara